



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para exarar Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/86.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta de 03 (três) Membros da Câmara Municipal, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para emitir Parecer.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 17 de novembro de 1986.

  
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

  
SECRETÁRIO